

ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL – UNISC
HOSPITAL SANTA CRUZ – HSC

EDITAL Nº 01/2018

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Presidente da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC, Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Cruz – HSC, e Reitora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, e o Coordenador da Comissão de Residência Médica – COREME/HSC, no uso de suas atribuições legais e as normas das Comissões Nacional e Estadual de Residência Médica.

TORNAM PÚBLICO

A Segunda Chamada do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, visando preencher 4 (quatro) vagas remanescentes para médicos residentes do primeiro ano do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, ofertado na modalidade presencial, conforme segue:

I. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

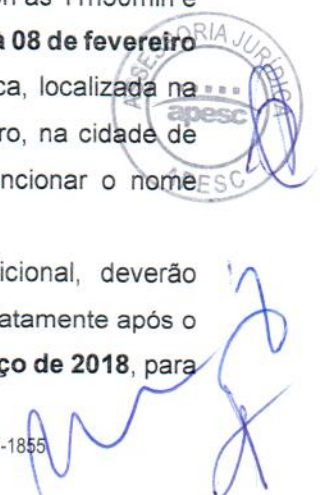
a) Análise de Currículo;

II. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB

a) Para os inscritos no programa de valorização profissional da atenção básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 2/2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

a1) Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional de 10% em todas as fases do processo seletivo, os mesmos deverão encaminhar o comprovante juntamente com o currículo que deve ser entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min ou enviado pelo Correio, no período de **05 de fevereiro de 2018 à 08 de fevereiro de 2018**, considerando a data da postagem, para a Secretaria da Residência Médica, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS. Para identificação do envelope, o candidato deverá mencionar o nome completo.

a2) Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a certificação de conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do programa, sendo a data limite para apresentação **01 de março de 2018**, para



que possam utilizar a pontuação máxima final de 10%, referida ao item "a1".

a3) Os candidatos que apresentarem documentação descrita ao item "a1" mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa, perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

III. DO CURRÍCULO

a) O Currículo deve ser documentado e entregue pessoalmente das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min ou enviado pelo Correio, no período de **05 de fevereiro de 2018 à 08 de fevereiro de 2018**, considerando a data da postagem, para a Secretaria da Residência Médica, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco, CEP 96810-072, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS.

b) O currículo terá peso de 100% do total da nota do candidato.

c) A não entrega do Currículo, no prazo determinado, elimina o candidato do concurso.

d) A listagem dos títulos que serão valorizados encontra-se na Secretaria da Residência Médica, bem como anexo nesta segunda chamada.

e) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – COREME / UNISC / HSC, no período de **12 a 14 de fevereiro de 2018**.

f) A divulgação da análise do currículo efetivar-se-á no dia **16 de fevereiro de 2018 até às 10h**, nos sites www.unisc.br e/ou www.hospitalstacruz.com.br.

IV. DO RECURSO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

a) Da análise do currículo, caberá recurso de revisão, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2018**, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min. O recurso deverá ser entregue e protocolado na Secretaria da Residência Médica, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, aos cuidados da Comissão de Residência Médica – COREME UNISC/HSC.

b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

d) Não serão aceitos recursos por correio, fax ou pela Internet.

e) A análise dos recursos será realizada na data de **21 de fevereiro de 2018**.

f) A divulgação do resultado dos recursos será na data provável de **22 de fevereiro de 2018** e publicada nos sites www.unisc.br e/ou www.hospitalstacruz.com.br.

V. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

a) A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **23 de fevereiro de 2018** e disponibilizado no site www.unisc.br e/ou www.hospitalstacruz.com.br;

b) O resultado final constituir-se-á no resultado da análise do currículo;

c) Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos;

d) Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á com os seguintes critérios: 1º: estar ou ter trabalhado pelo menos um ano em uma ESF; 2º: maior idade; 3º: sorteio público.

VI. MATRÍCULA

a) O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, devendo os mesmos comparecer **nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018**, na Secretaria da Residência Médica, localizada na Rua Fernando Abott, nº 174, 3º andar – Ala São Francisco, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, em horário de expediente, para efetuar a matrícula.

b) O candidato suplente será convocado através dos sites www.unisc.br e/ou www.hospitalstacruz.com.br para ocupar a vaga, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de perdê-la sendo, após, chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

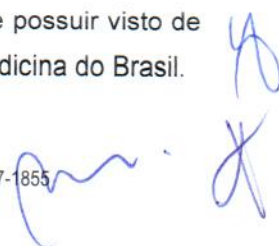
c) Devem ser entregues, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

CÓPIA AUTENTICADA	CÓPIA SIMPLES
c1) Cédula de Identidade;	c7) Título Eleitoral;
c2) CPF;	c8) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
c3) Diploma;	c9) Número de inscrição no INSS e do número do PIS/PASEP;
c4) Registro no CRM do RS;	c10) Número da conta corrente no Banco do Brasil/Banrisul;
c5) Carteira de Identidade Médica;	c11) Histórico Escolar;
c6) Cartão SUS;	c12) Carteira de vacinação (vacinas contra Tétano, Hepatite e Tríplice);
	c13) Comprovante de endereço;
	c14) Comprovante de quitação do Conselho;
	c15) Se casado (a) e/ou possuir filhos: - Cópia Certidão de casamento ou União Estável; - Cópia do CPF do Cônjuge; - Cópia de certidão de nascimento dos filhos; - Cópia do CPF filhos a partir de 14 anos;



c16) Brasileiro que realizou curso médico no exterior deve apresentar diploma revalidado no Brasil até 30 de novembro de 2017;

c17) O candidato estrangeiro deve entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro em Conselho Regional de Medicina do Brasil.



- d) A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da matrícula, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.
- e) A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- f) Até a data de **15 de março de 2018**, em havendo novas vagas ou desistências dos candidatos selecionados, serão chamados candidatos na ordem de classificação.

VII. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- a) O início das atividades de cada Programa está previsto para o dia **01 de março de 2018**.

VIII. ALTERAÇÕES NO EDITAL

- a) Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário, nos *sites* www.unisc.br e/ou www.hospitalstacruz.com.br.

IX. OUTRAS DISPOSIÇÕES


- a) O presente Edital observa o que prescreve a Resolução CNRM n.º 008, de 5 de agosto de 2004.
- b) Casos omissos são decididos pela Comissão de Residência Médica - COREME UNISC/HSC.

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Marcelo Carneiro

Coordenador em Exercício da COREME / HSC



Prof.ª Carmen Lúcia de Lima Helfer
Presidente da APESC, Presidente do
Conselho de Administração do HSC e
Reitora da UNISC



ANEXO AO EDITAL Nº 01/2018

I. Da pontuação do currículo:

a) São objetivos da pontuação do currículo:

- a1) Justiça na pontuação dos candidatos;
- a2) Interpretação mais adequada do perfil do candidato.

b) Critérios para avaliação:

b1. Internatos, cursos, estágios e residência (pontuação máxima 4,0)

Nota global do internato - (valor máximo 1,0)

Cursos com menos de 40 horas - (0,01 por curso - máximo 5 cursos) - (valor máximo 0,05)

Cursos com mais de 40 horas - (0,02 por curso - máximo 5 cursos) - (valor máximo 0,1)

Estágios com menos de 120 horas - (0,1 por estágio - máximo 8 estágios) - (valor máximo 0,8)

Estágios com mais de 120 horas - (0,25 por estágio - máximo 4 estágios) - (valor máximo 1,0)

Estágios profissionalizantes em IE, com relatório de atividades (mínimo de 6 meses) - (0,1 por estágio - máximo 3 estágios) - (valor máximo 0,3)

Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (máximo 1 atividade) - (valor máximo 0,75)

b2. Atividades científicas (pontuação máxima 3,0)

b2.1 Temas livres - apresentação oral (pontuação máxima 0,5)

Congressos internacionais de especialidades (0,15 por apresentação - máximo 2 apresentações) - (valor máximo 0,3)

Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,05 por apresentação - máximo 2 apresentações) - (valor máximo 0,1)

Simpósios, jornadas, encontros (0,05 por apresentação - máximo 2 apresentações) - (valor máximo 0,1)

b2.2 Temas livres - pôster (pontuação máxima 0,5)

Congressos internacionais de especialidades (0,15 por apresentação - máximo 2 apresentações) - (valor máximo 0,3)

Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,05 por apresentação - máximo 2 apresentações) - (valor máximo 0,1)

Simpósios, jornadas, encontros (0,05 por apresentação - máximo 2 apresentações) - (valor máximo 0,1)

b2.3 Publicações de artigos (pontuação máxima até 1,0)

Na íntegra: Internacionais (0,3 pontos) Nacionais (0,2 pontos) e Locais (0,1 pontos) - (máximo 1 de cada)

Resumo em anais, com certificado de apresentação: Internacionais (0,25 pontos), Nacionais (0,1 pontos) e Locais (0,05 pontos) - (máximo 1 de cada)

b2.4 Participação em eventos: (até 0,5)

Congressos internacionais de especialidades - (0,30 por participação) - (máximo 1 atividade)

Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,15 por participação) - (máximo 1 atividade)

Simpósios, jornadas, encontros - (0,05 por participação) - (máximo 1 atividade)

b2.5 Trabalhos orientados de pesquisa, aprovados por órgão de fomento à pesquisa (seis meses ou mais): (até 0,5)

b3. Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira (pontuação máxima 2,0)

Exercício de monitoria: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos) ou 3 semestres (0,9 pontos)

Participação em ligas acadêmicas: 1 semestre (0,3 pontos), 2 semestres (0,6 pontos)

Prova de suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição reconhecida (0,5 pontos)

b4. Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura (pontuação máxima 1,0)

Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1 pontos)

Exercício profissional por no mínimo 6 meses - (0,3 por atividade - máximo 3 atividades) - (valor máximo 0,9)

Observação: Não são valorizados concursos vestibulares